

PORTARIA Nº 919/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3676, de 14/11/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legal da servidora **SONIA RITA BATISTA DE ANDRADE**, matrícula nº 170, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, marcadas para 22/11/2023 a 21/12/2023, concedidas através da Portaria nº 594/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3466 (Suplemento), de 12 de dezembro de 2022, para fruí-las em 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral